



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 05 de Julho de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DV00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 05.01 – 15 451 3006 1063 – 4.4.90.51 00.. VIGÊNCIA: até 02/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT N.º 51401/2022 - 04.07.22 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 101.543,88.

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 05.01 – 12.452.3006.2008 – 33.90.30.00 / 06.01 – 23.334.3008.2012 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.361.3010.2016 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.361.3010.2018 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.365.3011.2020 – 33.90.30.00 / 07.02 – 12.361.3010.2024 – 33.90.30.00.. VIGÊNCIA: até 04/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT N.º 11201/2022 - 04.07.22 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 143.944,00.

##### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00012/2022

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Ananiano Ramos Galvão - Centro - Prata - PB, nos termos do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal n.º 10.024, de

20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 00012/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2022; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ n.º 09.074.113/0001-06.

VENCEDOR: L. A. LUCAS & CIA LTDA

CNPJ: 02.715.816/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CÂMARA DE ARMAGNUM R-20		Unidade	24	182,00	4.368,00
2	CÂMARA DE ARMAGNUM R-24		Unidade	12	349,00	4.188,00
3	CÂMARA DE ARMAGNUM R-30		Unidade	12	445,00	5.340,00
4	PNEU 18X4 R-AMAZON 30		Unidade	12	3.899,00	46.788,00
5	PNEU 225/75 R-FARROU 16		Unidade	16	739,00	11.824,00
6	PNEU 1000 / R-ANTEO 20		Unidade	12	1.699,00	20.388,00
7	PNEU 195 / 65 FARROU /R-15		Unidade	12	370,00	4.440,00
8	PNEU 185 /65/FARROU R-14		Unidade	12	395,00	4.740,00
9	PNEU 205/75 /FARROU R-16		Unidade	12	699,00	8.388,00
10	PNEU 7:50/ R-16 ANTEO		Unidade	12	839,00	10.068,00
11	PNEU 9:00 / R-ANTEO 20		Unidade	12	1.448,00	17.376,00
12	PROTETOR AROMAGNUM 25		Unidade	12	224,00	2.688,00
13	PROTETOR AROMAGNUM 30		Unidade	12	279,00	3.348,00
<b>TOTAL</b>						<b>143.944,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Prata firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do

respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Prata, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- L. A. LUCAS & CIA LTDA.

02.715.816/0001-27

Valor: R\$ 143.944,00

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Prata.

Prata - PB, 04 de Julho de 2022.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Prata**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gerência de Administração**  
**Setor do Diário Oficial do Município**  
**PODER EXECUTIVO**

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município

**ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO**

Vice-Prefeito Constitucional do Município

Chefe de Gabinete do Prefeito

**MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO**

Secretária Municipal de Administração

**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

**GIRLANE FERNANDES DA SILVA**

Tesoureiro

**MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM**

Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo

**GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA**

Secretária Municipal de Ação Social

**HARON SALVADOR REINALDO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio

Ambiente

**YURI BRITO NUNES DE FARIAS**

Secretário Municipal de Educação

**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

**ISADORA DE SOUSA ARAÚJO**

Secretária Municipal de Saúde

**EDIMAR FRANCISCO MARCIEL**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA**

Procurador Judicial